



DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2023.

Abre ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Crédito Suplementar de **R\$ 15.170.000,00** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, para aquisição de cestas básicas com finalidade de atender aos desabrigados em decorrência dos transtornos causados pelas recentes chuvas.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao Orçamento do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no valor total de **R\$ 15.170.000,00 (QUINZE MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL REAIS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I.

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE		15.170.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit - (F. 2.500.9100000)		15.170.000,00	
Total		15.170.000,00	15.170.000,00

R\$ 1,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
Governador

Auler Gomes de Sousa
Secretário do Planejamento e Gestão, em substituição



Anexo do Decreto n.º de de de 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 15.170.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte - Detalhamento	Iduso	Valor
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					15.170.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					15.170.000,00
06.182.524 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES.					15.170.000,00
11133 - Aquisição de Material para Assistências às Vítimas de Desastres.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	15.170.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					15.170.000,00